

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 470/2025

Processo nº 5942/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, para contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, para o veículo Fiat Uno, ano 2010, placa DKI-9790, a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **26 de novembro de 2025**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 18/11/2025 até as 08h do dia 26/11/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 25/11/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 26/11/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 17 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em mecânica em geral para automóveis, para o veículo Fiat Uno, ano 2010, placa DKI-9790, a cargo da Secretaria da Saúde.



ENDEREÇO

Paço Municipal – Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 – Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a necessidade de aquisição de pneus 175/70R13 e válvulas de pneu, bem como a execução dos serviços de montagem, balanceamento e alinhamento, para o veículo Fiat Uno, ano 2010, placa DKI-9790. O desgaste natural dos componentes compromete a segurança, a estabilidade e o desempenho do veículo, tornando indispensável a substituição para garantir a aderência adequada, o conforto na condução e a continuidade das atividades com segurança e eficiência.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Pneu 175/70R13	4	Unidade	R\$ 466,00	R\$ 1.864,00
2	Válvula Pneu	4	Unidade	R\$ 26,33	R\$ 105,32
3	Montagem	4	Serviço	R\$ 31,33	R\$ 125,32
4	Balanceamento	4	Serviço	R\$ 34,00	R\$ 136,00
5	Alinhamento	1	Serviço	R\$ 157,67	R\$ 157,67

4. Detalhamento dos itens

- Pneu 175/70R13
Função: Responsável por garantir a aderência do veículo ao solo, absorver impactos e proporcionar estabilidade e segurança durante a condução.
- Válvula de pneu
Função: Controla a entrada e a saída de ar nos pneus, mantendo a pressão adequada e contribuindo para a durabilidade e o bom desempenho dos mesmos.
- Montagem
Função: Instalação correta dos pneus e válvulas nas rodas, assegurando o encaixe adequado e o equilíbrio do conjunto.
- Balanceamento
Função: Corrige possíveis desequilíbrios das rodas e pneus, reduzindo vibrações e garantindo maior conforto e segurança na condução.
- Alinhamento
Função: Ajuste do ângulo das rodas para assegurar o contato ideal com o solo, promovendo melhor dirigibilidade, economia de combustível e maior durabilidade dos pneus.

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, N^a 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para aquisição de peças até 05 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde.

9. Dotação Orçamentaria

1803 - 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.02.3010027

1804 - 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.02.3010027

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretor de frotas

E-mail: oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso - Mecânico

E-mail: oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde